COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS CLASSE A

E COTAS CLASSE C DO

XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 44.466.492/0001-80

Classificação ANBIMA - Código ART: Diversificado Tipo 2

Código ISIN Classe A: BR0CDZCTF002

Código ISIN Classe C: BR0CDZCTF028

Código de negociação Classe A na B3: 4581522UNA

Código de negociação Classe C na B3: 4581522UNC

Autorregulação ANBIMA

Nos termos do disposto no artigo 27 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme em vigor ("**Instrução CVM 400**"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ**") sob o nº 02.332.886/0001-04, na qualidade de instituição intermediária líder ("**Coordenador Líder**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, até 300.000 (trezentas mil) cotas classe A e classe C ("**Cotas Classe A**" e "**Cotas Classe C**", respectivamente, e, em conjunto, "**Cotas da Oferta**"), ambas com valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais) líquidos dos custos da Oferta, observado que a alocação entre as classes ocorrerá em sistema de vasos comunicantes, a ser utilizado no procedimento de alocação, para determinação da quantidade de Cotas Classe A e/ou de Cotas Classe C, respectivamente, sendo que a quantidade de Cotas alocada em uma classe será compensada da quantidade total das Cotas da outra classe (sendo para as Cotas Classe A, a "Oferta Classe A" e para as Cotas Classe C, a "Oferta Classe C", ambas em conjunto referidas como "Oferta", respectivamente) do **XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.466.492/0001-80, fundo de investimento em participações da categoria "Infraestrutura", constituído nos termos da Instrução da CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme em vigor ("**Fundo**" e "**Instrução CVM 578**", respectivamente), administrado pela **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04 ("**Administrador**"), podendo perfazer o montante total de, inicialmente, até R$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) ("Montante Total da Oferta"), vem a público, por meio do presente comunicado ("**Comunicado ao Mercado**"), informar ao mercado que, em virtude da necessidade de alteração do cronograma da Oferta, será disponibilizada, nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, do Administrador, da CVM e da B3, nos termos dos artigos 27 e 54-A da Instrução CVM 400, uma nova versão do "*Prospecto Preliminar de Distribuição Pública das Cotas Classe A e Classe C da Primeira Emissão do XP Infra IV Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura*" ("**Prospecto Preliminar**"), refletindo o cronograma atualizado das etapas da Oferta.

1. CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

O Cronograma Indicativo da Oferta foi adaptado para refletir a (i) inclusão da data de cumprimento dos vícios sanáveis, disponibilização deste Comunicado ao Mercado e republicação do Prospecto Preliminar; (ii) inclusão da data de início e de término do Período de Desistência; e (iii) alteração da data de divulgação do Anúncio de Início.

Deste modo, reproduzimos abaixo o novo "Cronograma Indicativo da Oferta":

Ordem	Eventos	Data Prevista [1]
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	26/05/2022
2	Ofício de Exigências da CVM referente ao Pedido de Registro da Oferta	27/06/2022
3	Disponibilização do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar	28/06/2022
4	Início do Período de Reserva	06/07/2022
5	Ofício de Vícios Sanáveis	12/07/2022
6	Cumprimento dos Vícios Sanáveis Disponibilização do Comunicado ao Mercado de Alteração de Cronograma e Abertura do Período de Desistência Republicação do Prospecto Preliminar refletindo o novo Cronograma da Oferta	15/07/2022
7	Início do Período de Desistência	18/07/2022
8	Encerramento do Período de Desistência	22/07/2022
9	Registro da Oferta pela CVM	29/07/2022
10	Encerramento do Período de Reserva	29/07/2022
11	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	01/08/2022
12	Data do Procedimento de Alocação	01/08/2022
13	Data de Subscrição das Cotas da Oferta e Liquidação das cotas do Fundo DI pelos Investidores Classe A	03/08/2022
14	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Após o encerramento da Oferta e autorização da B3

[1] *As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder, mediante solicitação da CVM. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como Modificação da Oferta, seguindo o disposto nos Artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgado nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, do Administrador, B3 e da CVM, veículos também utilizados para disponibilização do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no Artigo 27 da Instrução CVM 400.*

2. PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Diante das alterações acima descritas, os Investidores que tenham manifestado sua intenção de participar da Oferta poderão manifestar, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados deste Comunicado ao Mercado (exclusive), o interesse em revogar sua declaração de aceitação da Oferta, consubstanciada nos respectivos Pedidos de Reserva, até às 18 (dezoito) horas do dia 22 de julho de 2022 ("**Prazo de Manifestação**") ao Coordenador Líder (por meio de mensagem eletrônica aos endereços eletrônicos indicados na seção 4 na página 35 do Prospecto Preliminar ou diretamente na plataforma eletrônica onde tenha formalizado seu pedido) ("**Comunicação de Desistência**"), sendo certo que será presumida a manutenção da declaração de aceitação em caso de silêncio, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Instrução CVM 400. Caso decidam desistir de participar da Oferta, considerando que não houve liquidação das Cotas do Fundo, os Pedidos de Reserva serão cancelados.

Qualquer Comunicação de Desistência recebida pelo Coordenador Líder após o Prazo de Manifestação será desconsiderada. Adicionalmente, os Investidores que aderirem à Oferta a partir da data de publicação do presente Comunicado ao Mercado não terão a faculdade de revogar sua aceitação à Oferta.

Caso o Investidor não informe sua decisão de desistência no prazo e pelos meios acima mencionados, seu Pedido de Reserva será mantido em vigor e considerado válido, e as modificações da Oferta aqui apresentadas serão consideradas ratificadas pelo Investidor e incorporadas ao Pedido de Reserva originalmente apresentado, representando sua ciência e aceitação das novas condições da Oferta. Deste modo, o Investidor deverá efetuar o pagamento do valor total correspondente ao seu investimento constante do Pedido de Reserva originalmente apresentado. Sem prejuízo ao disposto neste item 2, o prazo do Período de Reserva seguirá seu curso normal previsto no Prospecto Preliminar, sem quaisquer interrupções.

3. DISPONIBILIZAÇÃO DA NOVA VERSÃO PROSPECTO PRELIMINAR

Para esclarecimentos adicionais a respeito da Oferta, do Fundo e do Prospecto Preliminar, bem como para obtenção de cópias do Regulamento e do Prospecto Preliminar, os interessados deverão dirigir-se à CVM ou à sede do Administrador e do Coordenador Líder, nos endereços indicados abaixo, ou, ainda, acessar as respectivas páginas (*websites*) mantidas por cada um na rede mundial de computadores, conforme indicados abaixo, sendo que o Regulamento e o Prospecto Preliminar encontram-se à disposição dos Investidores na CVM para consulta e reprodução apenas.

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

  Rio de Janeiro

  Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º Andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ

  Telefone: +55 (21) 3554-8686

  São Paulo

  Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º Andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP

  Telefone: +55 (11) 2146-2000

  Na sede da CVM, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º Andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º Andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, bem como na seguinte página: **https://www.gov.br/cvm/pt-br** (neste *website*, acessar "Centrais de Conteúdo", "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas em Análise", selecionar "2022" e "Entrar", clicar em "Quotas de FIP/FIC-FIP, clicar em "XP Infra IV Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura", e, então, localizar o documento desejado).

- **Coordenador Líder**

  XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

  Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, Sala 201, Rio de Janeiro - RJ

  Telefone: +55 (11) 3526-1300

  E-mail: dcm@xpi.com.br; e juridicomc@xpi.com.br

  www.xpi.com.br (neste *website*, acessar "Investimentos"; em seguida, selecionar "Oferta Pública"; acessar "XP Infra IV Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura"; e então, clicar em "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Prospecto Preliminar" ou "Prospecto Definitivo", "Anúncio de Encerramento" ou na opção desejada).

- **Administrador**

  XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

  Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, Sala 201, Rio de Janeiro - RJ

  E-mail: adm.fundos.estruturados@xpi.com.br; e juridicofundos@xpi.com.br

  www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/fundos-de-investimento/ (neste *website*, selecionar o Fundo e então, clicar em "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Prospecto Preliminar" ou "Prospecto Definitivo", "Anúncio de Encerramento" ou na opção desejada).

- **B3**

  Brasil, Bolsa, Balcão - B3

  Praça Antônio Prado, nº 48, São Paulo - SP

  Telefone: +(11) 2565-4000

  www.b3.com.br (neste *website*, clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas públicas de renda variável", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Publicação de Ofertas Públicas", e depois localizar o "XP Infra IV Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura" e, então, selecionar o documento desejado").

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar ou no Regulamento do Fundo, sendo que estes encontram-se disponíveis na sede do Administrador, do Coordenador Líder, da CVM e/ou da B3, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, o Administrador, o Gestor e o Coordenador Líder da Oferta alertam os investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Preliminar e do Regulamento.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O REGULAMENTO DO FUNDO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" NAS PÁGINAS 53 A 64 DO PROSPECTO PRELIMINAR, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO AO ADMINISTRADOR, O GESTOR, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

Foi requerido o registro da Oferta na CVM em 26 de maio de 2022, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, na Instrução CVM 578, no Código de Administração de Recursos de Terceiros (ART) da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DO COORDENADOR LÍDER, DO CUSTODIANTE, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC, PARA REDUÇÃO OU ELIMINAÇÃO DOS RISCOS AOS QUAIS ESTÁ SUJEITO E, CONSEQUENTEMENTE, AOS QUAIS OS COTISTAS TAMBÉM PODERÃO ESTAR SUJEITOS.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NO REGULAMENTO OU NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTARÁ E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

AO INVESTIDOR, É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO DO FUNDO E DO PROSPECTO ANTES DE APLICAR SEUS RECURSOS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR, DO SEU GESTOR, DE SEU OBJETIVO E DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DOS VALORES MOBILIÁRIOS E DEMAIS ATIVOS QUE INTEGRARÃO SUA CARTEIRA, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA OFERTA A SEREM DISTRIBUÍDAS.

AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROSPECTO PRELIMINAR ESTÃO SUJEITAS À ANÁLISE POR PARTE DA CVM E A COMPLEMENTAÇÕES E ALTERAÇÕES. O PROSPECTO DEFINITIVO QUE DETALHA AS INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA E AO FUNDO SERÁ COLOCADO À DISPOSIÇÃO DOS INVESTIDORES NOS LOCAIS REFERIDOS ACIMA, A PARTIR DA DATA DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS.

As informações contidas neste comunicado estão em consonância com o Prospecto Preliminar, porém não o substituem. O Prospecto Preliminar contém informações adicionais e complementares a este comunicado e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta, bem como dos riscos a ela inerentes. Ao potencial Investidor, é recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto Preliminar e do Regulamento ao aplicar seus recursos, com especial atenção às informações que tratam do objetivo e Política de Investimento do Fundo, da composição da carteira de Ativos do Fundo, da Taxa de Administração do Fundo e das disposições do Prospecto Preliminar que tratam sobre os fatores de risco aos quais Fundo e, consequentemente, os Investidores, estão sujeitos.

São Paulo, 15 de julho de 2022

COORDENADOR LÍDER

GESTOR

asset management

ADMINISTRADOR

administração fiduciária

LUZ CAPITAL MARKETS